PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 24/2020
CIA 0028189-10.2020.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Glock América S.A.
Registro Único Tributário (Montevidéo - Uruguai): 213962320018
Decisão: "(...). AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93) da empresa GLOCK AMÉRICA S.A. que visa a aquisição de 350 unidades de Material Bélico, do tipo GLOCK 45, 'Safe Action' semiautomática e acessórios, a um custo total de U$ 192.850,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta dólares). (...). Lavre-se a minuta do Contrato, submetendo-a a apreciação da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação. Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 09 de setembro de 2020. Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA -** Presidente do Tribunal de Justiça".
Valor:
U$ 192.850,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta dólares)
R$ 1.024.033,50 (um milhão e vinte e quatro mil e trinta e três reais e cinquenta centavos).
Obs.: Os valores informados foram extraídos do Termo de Referência, quando da aquisição/pagamento será utilizado a cotação do US$ do dia.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Cuiabá, 11 de setembro de 2020.
(Assinado digitalmente)
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 38/2015
CIA 0127852-05.2015.8.11.0000
OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA (Prazo para Execução), ITEM 5.1, e alterar o Termo de Garantia, do Contrato originariamente firmado entre as partes.".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADO: MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR-ME.
CNPJ: 04.804.499/0001-40
DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Quinta - Da Vigência, para prorrogar o contrato por mais 06 (seis) meses, de 14/09/2020 a 13/03/2021, respeitadas as disposições contidas no artigo 57, II c/c § 4º da Lei nº 8.666/93, ou até que se conclua nova Contratação, o que ocorrer primeiro".

Cuiabá, 14 de setembro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2019
CIA 0035976-27.2019.8.11.0000
OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, item 4.1, do contrato originariamente firmado entre as partes.".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: FUNDAÇÃO DOM CABRAL
CNPJ: 19.268.267/0001-9
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, item 4.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 12/09/2020 a 11/09/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta)meses, conforme art. 57, § 1º, da Lei n. 8.666/93.".

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2020.
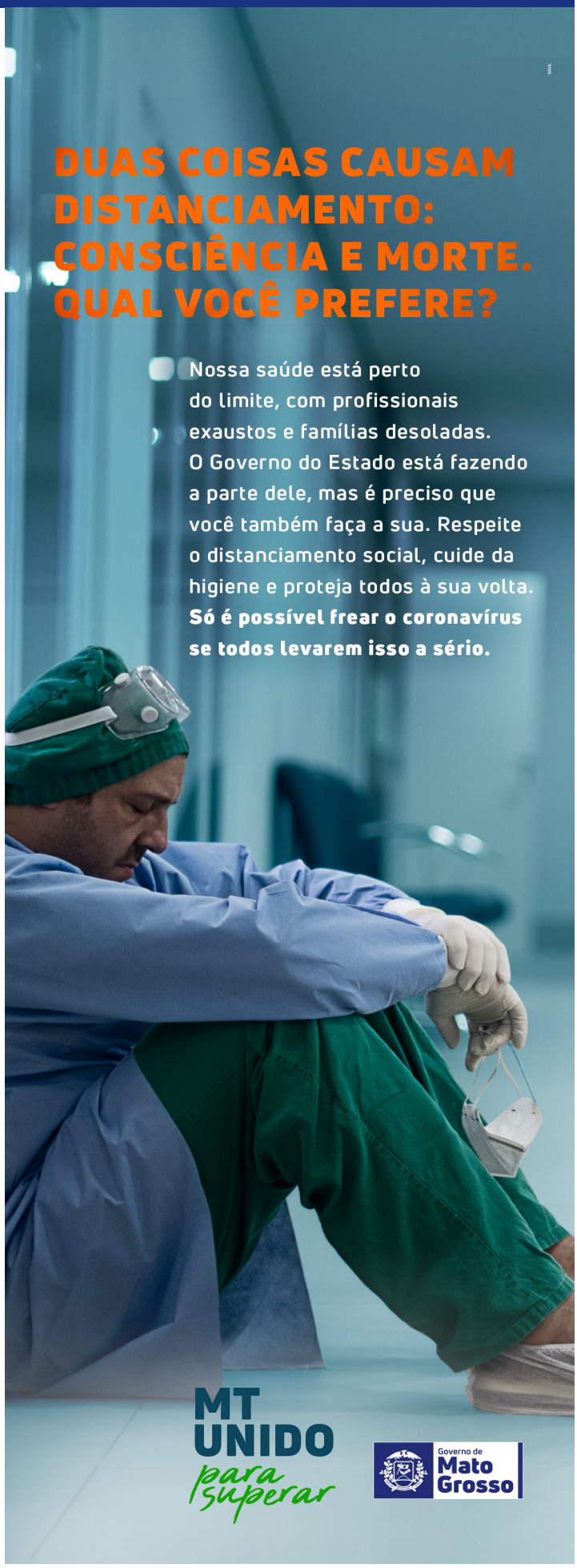
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo